## PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES ESTADO DE PERNAMBUCO

VERTENTES . D.

## PORTARIA G. P. N.º 167/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a necessidade do serviço, conforme preceitua o Art. 41 da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Pernambuco),

## RESOLVE:

Art. 1° - Remover a Professora MARIA JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO, da Escola Municipal Ivan Márcio B. Cavalcanti, situada no Centro, para exercer suas atividades na Escola Municipal Bernardo das Chagas, localizada no Distrito Serra Seca.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.

ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito-